

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

*Leitura Aprovada
Por Unanimidade*

21/12/17

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Os vereadores que abaixo assinam, na forma regimental e após aprovação plenária, apresentam emendas ao Projeto de Lei 096/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder no exercício de 2018, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades que especifica e dá outras providências”, alterando o artigo 12 e criando o artigo 13:

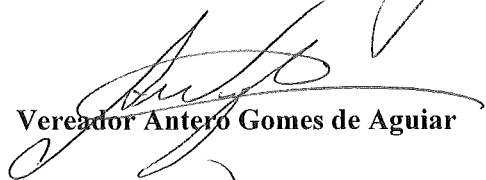
Art. 12. Os valores dos repasses e a prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, serão enviados mensalmente à Câmara Municipal de Ubá.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de dezembro de 2017.

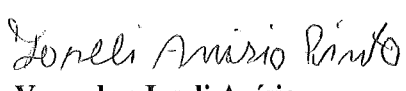

Vereador Edeir Pacheco


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras


Vereador Antero Gomes de Aguiar


Vereador Darci Pires da Silva


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade


Vereador Joseli Anísio